



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Ofício n.º 3472015

Ângulo, 29 de Dezembro de 2015.

Senhor Presidente:

Com o presente, estamos encaminhando para essa Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 91/2015, que autoriza a Dação em Pagamento ao IPAM, lote de terras de propriedade do município como forma de amortização de parte do aporte resultante do déficit atuarial de 2015, a fim de ser analisado e aprovado pelos nobres vereadores.

Outrossim, em virtude de esse Legislativo já ter entrado no recesso de final de ano e da necessidade de dispormos da lei de Dação em Pagamento ao IPAM, constante do Projeto de Lei nº 91/2015, protocolado nesse Legislativo, vimos pelo presente solicitar à V. Exa. convocar sessões extraordinárias da Câmara para a tramitação em Regime de Urgência Urgentíssima do referido projeto.

Certos de contarmos com vossa habitual atenção de decisivo apoio, antecipamos agradecimentos e firmamo-nos,

Atenciosamente

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ALEXANDE DE SOUZA PROFETA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.